LEI Nº 1.292, DE 22 DE MARÇO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 165.206,73 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais, setenta e três centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/**1052 – CV PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS,** distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 165.206,73

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0007.1052 – CV para Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R$ 165.206,73
F.R.: 02 700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.700, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.700.

Superávit Financeiro..... R$ 165.206,73

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.1052	3.3.90.93	02.700	R$ 165.206,73

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
02.700	R$ 165.206,73	R$ 0,00	R$ 165.206,73

Mirante da Serra – RO, 22 de fevereiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1292**	**22/03/2023**

ID: **8100**
CRC: **B366A352**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **22/03/2023 11:06:07** Finalização: **22/03/2023 11:09:10**

Processo Documento

MD5: **C0F98F0AE0F1C081DD37D7FBA811A57E**

SHA256: **F97A4FD89AB1F2209B99B0BE898E30227BE89F7E45E80A33EE118F2BA40A167A**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	22/03/2023 11:08:52

ASSUNTOS

Lei ordinária	22/03/2023 11:07:16

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	22/03/2023 11:50:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/03/2023 11:58:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 8100 e o CRC B366A352.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

22 MAR. 2023 - 29 MAR. 2023

Publicado

Uândicila Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

22 MAR. 2023 - 29 MAR. 2023

PUBLICADO

Maria de Fatima M.de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023